



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

EMENDA Nº 1 (MODIFICATIVA) - CCJ

(Dep. Eliana Pedrosa)

Ao Projeto de Lei nº 1.674/2013, de autoria do Poder Executivo, que cria o Programa de Inclusão Sócio-Produtiva Rural – Produzir e dá outras providências.

Dê-se ao inciso IV do art. 3º do PL 1.674/2013, a seguinte redação:

Art. 3º

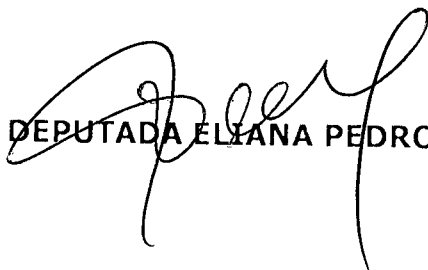
.....

IV – os empregados rurais, na participação em eventos e atividades culturais, educacionais e de mobilização social.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa esclarecer a forma de participação dos empregados rurais no Programa Produzir.

Sala das Sessões,


DEPUTADA ELIANA PEDROSA